56

ANEXO XIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º / - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019 - PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara - Paraná, CEP - 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo, R.G., inscrito no CPF sob. o nº doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis nº 10.520/02, N° 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial Nº 32/2019 - SRP, homologada pelo Prefeito Municipal RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, para Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado, oferecido pela <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita CNPJ n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>. sede na <FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>, <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>. neste representado Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>, <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>, <FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, para Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de Pregão Presencial Nº 32/2019 - PMNSB, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

<ITENS.CONTRATO#T>

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: <DOTACOES.CONTRATO#T>

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior àquele praticado no mercado, o município convocará o fornecedor para uma negociação, com o fim de obter redução do preço e sua adequação ao praticado pelo mercado. Se resultar frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e o município convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento, comprovar a impossibilidade de cumprir o compromisso, o município poderá: a) liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmar a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Inexitosas as negociações, proceder-se-á à revogação da ata.

Poderá ser solicitada a revisão do preço registrado, desde que o pedido seja instruído por documentos comprobatórios da procedência do mesmo, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, de matéria-prima, de componentes ou outros documentos pertinentes.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá guardar a diferença percentual entre o preço originalmente proposto e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado:
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório:
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- Entregar os produtos adjudicados estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência ANEXO I, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da entrega do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

O objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega é de **02 (dois) dias corridos,** contados a partir da emissão da ordem de fornecimento. A manutenção e reabastecimento dos cilindros vazios por cheios, deverá ser feita 02 (duas) vezes por semana, em dias a ser determinado pela Secretaria Municipal de Saúde e emergencialmente quando solicitado, no prazo de 24 horas para a entrega; com troca, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura isenta de quaisquer responsabilidades. A entrega será parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

O local de entrega será na Unidade Básica de Saúde do Município, sito a Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR e também nas residências de pacientes que fazem uso do oxigênio fornecido pela UBS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO EMPRÉSTIMO DE CILINDRO

Caso esta Administração julgue necessário o empréstimo de cilindro, este se dará em regime de comodato, sem ônus para a Prefeitura, ressaltamos que, findo o prazo contratual, a Secretaria Municipal de Saúde se obriga a restituir o bem, considerando normal o desgaste de seu uso regular e aquele resultante do decurso do tempo, sendo esta devolução perpetrada através de Termo de Entrega, formalizando a restituição dos mesmos, com a conferência e posterior assinatura da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Presencial nº 32/2019 - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária. O pagamento só será realizado após aprovação do serviço prestado pela secretaria solicitante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
 A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
- Entregar os produtos nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas nesta ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 32/2019** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara,de de

Pref	feito M	lunic	ipal -	Órgão	Gere	nciac	lor

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>
CNPJ:
Beneficiária da Ata



PORTARIA Nº 080/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: Marco Antônio de Assis Nunes CI/RG no 13.315.069-2 SSP/PR;
- Suplente: Mônica Maria Proença Martins da Conceição CI/RG no 10.450.207-5 SSP/PR.
- Equipe de Apoio: Rosemeire Luiz da Silva CI RG nº 7.224.894-5 SSP/PR;
- Suplente: Maria José Rezende CI/RG no 9.170.714-4 SSP/PR.
- Equipe de Apoio: Polliny Simere Sotto CI/RG no 9.257.282-0 SSP/PR;
- Suplente: Maria de Fátima Ribeiro da Mata CI/RG no 3.609.203-3.

Prefeito Municipal

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 03 de outubro de 2.018.

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, 🕿 43. 3266.1222, 🖂 - 86.250-000 – Nova Santa Bárbara, Paraná - 星 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br – Site – www.nsb.pr.gov.br



Voltar

Entidade Executora	MUNICÍDIO DE	NOVA SANTA BÁRBARA		s Gerais	
	MUNICIPIO DE	NOVA SANTA BAKBAKA	4		
Ano*	2019				
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	32				
Modalidade*	Pregão				
Número edital/processo*	56/2019				
		venientes de organism	os int	ternacionais/n	multilaterals de crédito
Instituição Financeira			103 1111	ternacionais/	multifacer als de Credito
Contrato de Empréstimo					
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de pre	cos para eventual aquis	ição d	de recarga de c	cilindros de oxigênio
		Secretaria Municipal de			
Forma de Avalição	Menor Preço		¥		
Dotação Orçamentária*	f	2020253390300000			
		202023337030000			
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	33.165,50				
Data de Lançamento do Edital	31/07/2019				
Data da Abertura das Propostas	15/08/2019	Data Registro		31/07/2019	
OVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro			
Data de Lançamento do Edital					
Data da Abertura das Propostas					
Data da Abertura das Propostas					·
		xclusivos para EPP/ME?			
)	Há cota de par	ticipação para EPP/ME?	Não	¥	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com es	xigência de subc	ontratação de EPP/ME?	Não	*	
		sas regionais ou locais?		٧	

CPF: 4271512958 (<u>Logout</u>)

DECRETO Nº 040/2019

Súmula: Estabelece limitação de empenho e despesas no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providência.

Eric Kondo, Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando a diminuição do repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM;

Considerando que, houve excesso de despesas realizadas no último quadrimestre, acima da média em relação a arrecadação municipal;

Considerando que, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, verificada a realização das despesas, poderá não haver o cumprimento das metas estipuladas na LDO, LOA e Plano Plurianual, como medida de adequação entre receitas e despesas;

Considerando, assim o inegável interesse público.

DECRETA

Art. 1º. Ficam limitadas as despesas referentes a diárias e utilização de veículos oficiais do Poder Público Municipal, para os meses de agosto a dezembro de 2019.

Art. 2º. Fica assim estabelecidos as seguintes medidas afim de efetivamente reduzir os gastos com diárias e utilização dos veículos oficiais para o efetivo controle

das despesas públicas:

I. Vedação de uso da frota municipal nos finais de semana e dias considerados feriados nacionais, estaduais e municipais, bem como sua utilização após às 17:00 horas, ressalvados os casos de emergência de saúde, educação e/ou aqueles expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal.

II. Contenção do uso dos maquinários e veículos, de modo a racionalizar o uso de todo e qualquer veículo dentro da estrita e real necessidade.

- III. Limitação de solicitação e autorização de diárias aos servidores públicos, as quais somente poderão ser realizadas:
- a) Mediante justificativa sobre a real necessidade da viagem ou traslado do servidor;
- b) A autorização deverá ser previamente solicitada com antecedência, que podendo ser autorizada ou não pelo superior hierárquico e pelo Prefeito Municipal, de forma expressa.
- Art. 3º. O Setor de Controle Interno do Município, fica incumbido pelo cumprimento do disposto neste Decreto, responsabilizando os Secretários Municípias e outros responsáveis, para o fiel cumprimento das medidas aqui adotadas, podendo serem adotadas medidas alternativas e complementares para a correta aplicação o estabelecido neste Decreto.
 - Art. 4º. As medidas que tratam este Decreto, terão vigência até 31 de Dezembro de 2019.
 - Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, aos 29 días do mês de julho de 2019.

Eric Kondo Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019 - SRP

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezenove (2019), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 28/2019, destinado a aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saude, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ n° 09.053.748/0001-27, num valor de R\$ 3.884,50 (três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI, CNPJ n° 10.769.989/0001-56, num valor de R\$ 759,96 (setecentos e cinquenta e nove mil e noventa e seis reais), CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ n° 07.626.776/0001-60, num valor de R\$ 2.587,35 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ n° 05.458.504/0001-73, num valor de R\$ 4.797,00 (quatro mil, setecentos e noventa e sete reais), I. L. MENDES JUNIOR EIRELI, CNPJ n° 17.184.211/0001-24, num valor de R\$ 5.699,85 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ n° 24.832.819/0001-83, num valor de R\$ 2.349,00 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais), PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n° 27.806.274/0001-29, num valor de R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais) e QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EC. AMENTOS EIRELI, CNPJ n° 32.191.212/0001-90, num valor de R\$ 567,25 (quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, para Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo: Menor preco, por lote.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 15/08/2019.

Inicio do Pregão: Dia 15/08/2019, às 14h00min.

Preço máximo: R\$ 33.165,50 (trinta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 31/07/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro Portaria nº 080/2018

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br pmnsb@nsb.pr.gov.br Documento assinado por Certificado Digital — Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA—Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online

Edição: 1747

Prefeitura Municipal de N

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve: Art.1º- Fica exonerada a pedido a Sra. ANGELITA OLIVEIRA MARTINS PEREIRA, portadora do RG nº 7.099.607-3 SSP/PR, do cargo de AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO, lotada na Secretaria de Administração, conforme pedido to R Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 02 de agosto de 2019. io Eric Kondo - Prefeito Municipal 10 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019 - SRP Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de recarga de ci oxigênio medicinal, para Secretaria Municipal de Saúde. 19 Tipo: Menor preço, por lote. Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 15/08/2019. Inicio do Pregão: Dia 15/08/2019, às 14h00min. 35 Preço máximo: R\$ 33.165,50 (trinta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). 9 Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente 15 na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: <u>licitacao@nsb.pr.gov.br</u> ou pelo site www.nsb.pr.gov.br Noya Santa Bárbara, 31/07/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes – Pregoeiro - Portaria nº 080/2018 **EXTRATO 3° TERMO DE ADITIVO** Referente ao Contrato nº 20/2016, REF.: Pregão Presencial n.º 25/2016. PARTES: Municipio de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, e a empresa I JUSTINO DA SILVA AMOREIRA ME. inscrita no CNPJ sob n° 07.616.416/0001-88, com sede na Av. Prefeito Antonio Francischini, 2148 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR, neste ato representado pelo Sr. Ismael Justino da Silva. OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Funerários – Aquisição de conjunto básico e translado com fornecimento de material VALOR DO ADITIVO: Valor unitário de R\$ 1.061.00 (um mil e sessenta e um reais), totalizando R\$ 10.610.00 (dez mil, seiscentos e dez reais).
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.
RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social. RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 01/08/2019. EXTRATO 3° TERMO DE ADITIVO Referente ao Contrato nº 91/2018 de Empreitada de Obra. REF.: Pregão Eletrônico nº 70/2018. * PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e a empresa DUNAS COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.530.834/0001-22, com sede na Rua Guimarães Rosa, 227 Box 6 - CEP: 29164360 - Bairro: Chácara Parreiral, Serra/ES OBJETO: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas. PRAZO DO ADITIVO: Por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 27/10/2019. SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos. REGURSOS: Convênio nº 872523/2018/MAPA. RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 30/07/2019. EXTRATO 3° TERMO DE ADITIVO Referente ao Contrato nº 92/2018 de Empreitada de Obra.

R

p

S

E

C

REF.: Pregão Eletrônico nº 70/2018.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu ANEXO X

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial Nº 32/2019

A empresa CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA ME, com sede Rua Interventor Ribas, 178, centro, Cep 86310-000 Nova Fátima, Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.128.506/0001-82 e inscrição Estadual sob nº 9016 1542-00, por intermédio de seu representante legal a Sra. CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA, portadora de Cédula de Identidade RG nº 4.115.301-6 SSP/PR e CPF nº 801.178.269-49, CREDENCIA o ACIR ROQUE DA SILVA, Diretor Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.305.961-2 e CPF nº 449.265.709-63, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 32/2019, para registro de preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, para Secretaria Municipal de Saúde, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Nova Fátima, Pr. 14 de Agosto de 2019

Celia Lourdes Sales Roque da Silva - ME

CNPJ - 81.128.506/0001-82

Celia Lourdes Sales Roque da Silva

Empresária

Rg b.º 4.115.301-6 SSP/PR

CPF = 801.718.826-49

Rua Interventor Ribas, 178 - Centro - 86310-000 Nova Fátima - Pi

CNPJ -81.128.506/0001-82 Fone - 43 3552 1338

I. E. - 90161542-00 Celular (43) 9678 0099

andy

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CNPJ

Nome Empresarial

41 1 0327557-0

CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

81.128.506/0001-82

Data de Arquivamento do Ato de inscrição 01/02/1989 Data de Início de Atividade 01/02/1989

Endereço Completo (Logradouro, № e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA INTERVENTOS RIBAS, 178, CENTRO, NOVA FÁTIMA, PR, 86.310-000

Objeto

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS

TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Capital: R\$

50.000,00

(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 01/10/2010

Número: 20109383818

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA

Identidade: 41153016,SSP/PR

CPF: 801.718.269-49

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

CURITIBA - PR, 11 de junho de 2019

19/350641-6

*19350641

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETARIO GERAL

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória № 2.200-2,
de 24 de ay,osto de 2001.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME, firma individual, com sede na cidade de Nova Fátima - Paraná, inscrita no CNPJ81.28506/001-82, neste ato devidamente representada por sua proprietária CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade sob n. 4.115.301-6-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 801.718.269-49, residente e domiciliada na Avenida 14 de Dezembro, nº44, Centro, na cidade de Nova Fátima, Paraná.

OUTORGADO:

ACIR ROQUE DA SILVA brasileiro, casado, empresário, portadora da cédula de identidade sob n. 3.305.961-2-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 449.265.709-63. residente e domiciliado na Avenida 14 de Dezembro, nº44, Centro, na cidade de Nova Fátima, Paraná

PODERES:

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui sua bastante procuradores acima qualificada, em geral, com a cláusula "ad judicia e et extra", em qualquer juízo, instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo uma as outras, até o final da decisão, usando recursos legais e acompanhando-os, inclusive o de transigir, confessar, requerer assistência judiciária gratuita, desistir, renunciar, renunciar de prazos recursais, concordar com cálculos e partilhas, receber e dar quitação, substabelecer, excepcionar, realizar levantamento de valores referente a PIS e FGTS, efetuar recursos, inclusive ser citado, representar em quaisquer órgãos público, Repartições Municipais, Estaduais e Federais, com poderes específicos para Representá-la em licitações, pregão presencial e pregão eletrônico, de bolsa de licitações, e leilões, ou em qualquer órgão público Estadual e órgão Federal.

Nova Fátima, 26 de Novembro de 2016.

Celia Lourdes Sales Roque da Silva - ME

Tabelionato de Notas de Protesto MASPELIURA MUNICIPAL ndo Cherobino Terra, nº 467 - Nova Fatima- PR Tel. (43)3652-1698 CEP 86 310-000 YOVA SANTA BARBARA Selo Digital Nº c1aR6.gsJh6.UCGEL, Controle: 47gz2.zycS RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de CELIA LCURDES SILVA Dou fe Nova Fatima Hiago Felipe Rocha Mende Rua Int. Manoel Ribas, 513, CEP 86.310-000, fone fax (43) 3552.1067,

Nova Fátima, Paraná, e-mail: alinemr2003 a vahoo.com.br

Aline Mara Roque da Silva Rodrigues

fillars your responderamente requerer a V. Exa. que se digne de

6 7 6 9 2 8 7 2 7 0 8 10 3 40

S. T. Presidente de UNITA COMERCIAL de CALADO DE TARANT. PER SANCO ATUNA de americante de Cara

CETTY TOOMS DE SYLES

OCHGONIINHAS LIR

JOSÉ RODRIGUES SALLES E MARIA BENEDITA DOS SANTOS

nasodo en S1.01.62 portedor do Documento de Identidade no 4.115.301

OLE. 38 STO - HI- AMILYA AVON -N/2, OMBORIZACI MC AL . VA en emebren

DO CONTROLO

declarando não estar inquiso em nembrum dos crimos previstos em Lai que o impeça de exercer atividade mercanhi, e tambiem

IUSEOT OAN

unsugat bioceder o/a

DACORSTITUIÇÃO DE FIREA INDIVIDAAL

E C BEC H D O T

N/S VATIS

026380

M 4127906007

VHHIHNODNOO

00006T

MUTANIZZA

010289

AR AVERTUDIAV ARAT BOINDREADA EU OIDREMOD

LEIA COM ATENCAO ESTAS INSTAUCOES ANTES DE INICIAR O PREENCHIM.

demas, cópias a certónio au reprográma du a más, com letra de lorma, em quetro vias legiven, sendo a dispresa desgrama desgramas.

The presention is some states of the parties of the parties of the present of the properties of the pr

compremely operate they may that orbitable to the bloomis for senede everyon

No preenchmento do "MOTIVO DO REQUE BIMENTO", usu sociores a expressió apaisaval, constitute da faciale de motivos do requestiblicado, sem, alta de constituta do requestiblicado.

TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO PAS EXPRESSÕES ARAIXOL

CONSTITUIÇÃO DE FILIAL IOU ACÊNCIA DU SÚCURSAL OU OUTROS!
RACELAMENTO
CAUCELAMENTO
CAUCHARAMENTO
C

AND TACAD DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONOMICA

ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL TO LA PERCEDA DO SUCURSAL OU OUTROSI

AND TACAD DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DE ECONOMICA

AND TACAD DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL

AND TACAD DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL

AND TACAD DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONOMICA

AND TACAD DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONOMICA

AND TACADO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONOMICA E CAPITAL

AND TACADO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA E CAPITAL

AND TACADO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA E CAPITAL

AND TACADO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA E CAPITAL

AND TACADO DA ALTERAÇÃO DA ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA E CAPITAL

AND TACADO DA ALTERAÇÃO DA ENDEREÇO DA ATIVIDADE ECONOMICA E CAPITAL

AND TACADO DA ALTERAÇÃO DA ENDEREÇO DA ATIVIDADE ECONOMICA E CAPITAL

AND TACADO DA ALTERAÇÃO DA ENDEREÇO DA ATIVIDADE ECONOMICA E CAPITAL

AND TACADO DA ALTERAÇÃO DA ENDEREÇO DA ATIVIDADA ECONOMICA E CAPITAL

AND TACADO DA ALTERAÇÃO DA ENDEREÇO DA ATIVIDADA ELONOMICA E CAPITAL

AND TACADO DA ALTERAÇÃO DA ENDEREÇO DA ATIVIDADA ELONOMICA E CAPITAL

AND TACADO DA ATIVIDADA DA ENTRE DA ATIVIDADA ELONOMICA E CAPITAL

AND TACADO DA ATIVIDADA DA ATIVIDADA ELONOMICA E CAPITAL

AND TACADO DA ATIVIDADA DA ATIVIDADA ELONOMICA E CAPITAL

AND TACADO DA ATIVIDADA DA ATIVIDADA ELONOMICA E CAPITAL

AND TACADO DA ATIVIDADA DA ATIVIDADA

TRANSFERENCIA DA SEDE PRAR DUTAR UNIDADE DA TEDERAÇÃO INSCRIÇÃO DA TEDERAÇÃO SE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

JAIDRAMOD ATMULAG OSU ARAP

POWER COME POWAL BOT ESTADO DO PARANA.

THOSE LA COMPANIA COMPANIA

MED 308 NO 411,0327557.0



· yavava

EXTROS 2NS. PRESIDENTS E DERAIS ESBERGS DA JUNTA COMERCIAL DO

04

do comercio, residente e domiciliada em Nova Fatima, Estado do comercio, residente e domiciliada em Nova Fatima, Estado do larana, à Av. 14 de Dezembro, s/n, portadora do documento de Identificação do Parana, C.P.F./MF nº 801 718 269-49, ti tular da firma individual Célia Loumbra DE SALES ACESSÓMICS da Silva, s/n, requer o registro Especial de sua firma como microempresa, nos termos da Lei Federal nº 7.256 de 27 de novembro de 1 984 e Decreto Federal nº 95.184 de 10 de novembro de 1 987, em três vias.

Nestes Termos
Pede Deferimento
Congonhinhas-FR., 25 de janeiro de 1 989.

WHISTON OF THE COMMON AND STATE OF COMMON CANADA CA

Dono



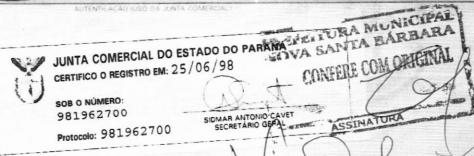
WELLE WALLE



STEE OF THE CONTROL OF T

13 FEV 1989

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL 00 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO CELIA LOURDES DE SALES OME DO TITULAR CONGONHINHAS - PR BRASILEIRA CASADA natural de JOSÉ RODRIGUES SALLES MARIA BENEDITA DOS SANTOS nascido em 21.01.62 DO COMÉRCIO profissão CPF 01 8 0 1 7 1 8 2 6 9 4 9 4.115.301-6 I.I. PR identidade . residente AV. 14 DE DEZEMBRO, 44 - CENTRO - NOVA FÁTIMA - PR CEP 86310-000 não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio 1 CONSTITUIÇÃO 3 INSCR DE TRANSE DE SEDE DE OUTRA UE 5 ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE 7 TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 2 ABERTURA DE FILIAL 4 ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF 6 ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL 8 CANCELAMENTO DE FILIAL 9 CANCELAMENTO DE SEDE 0 PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL ACESSOR OSC BLIA LOURDES DE SALES 1 1 0 3 2 7 5 5 7 0 G B T U L I O 3.9.7 VARGAS CORNELIO PROCÓFIO PR 6.3.0.0.0.0.0 6 0 0 0 , 0 0 SEIS MIL REAIS CONTINUAÇÃO INICIO DAS ATIVIDADES JUSO DA JUNTA MES 1 ENQUADRAMENTO ME 3 DESENQUADRAMENTO ME 128 1 1 2 8 5 0 6 0 0 0 1 8 2 010289 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS 2 0 PARA VEÍCULOS 9 7 5 IUSO DA JUNTAL DATA DO DEFERIMENTO 19.06.98



COD. 4200

Due

Lipast, con am

SECRETARIO GERAL

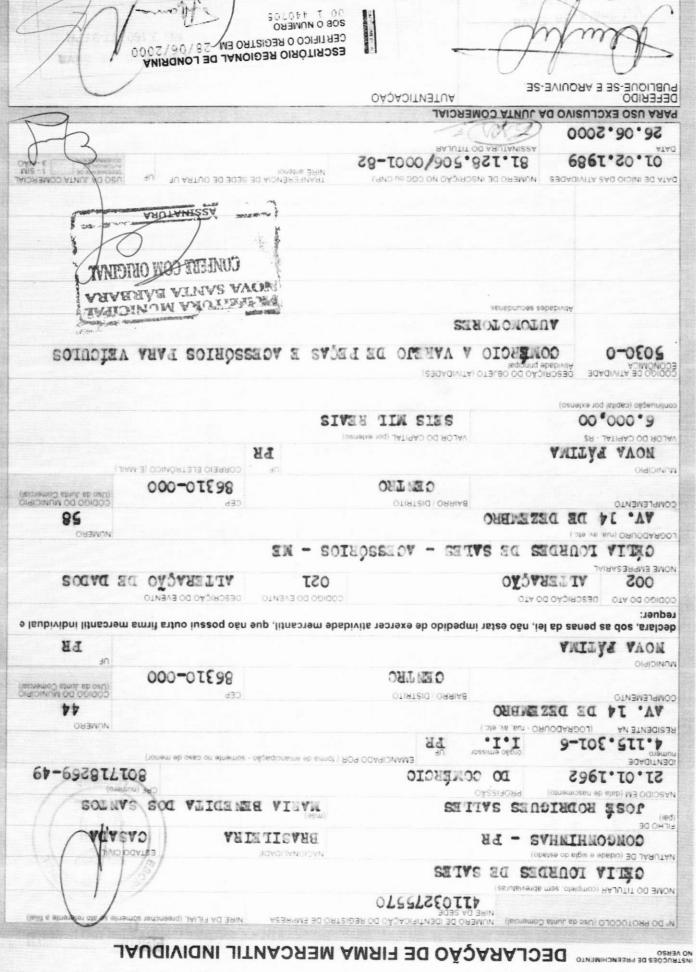
TUFLRAME

JUNTACOMERCIAL

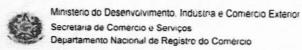
3 9 3 - RR - SAOMORARA - AGTJ ADRIARD ARTRUDIN TRARIJ

00/90/80

ANARAN OU



Protocolo: 00/144070-

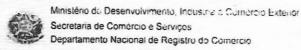


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO73

Folhas 1/1

A1103275570	O DO REGISTRO DE E	MPRESA - N	IIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (************	omente se ato referente a filial)		FA COMERCIAL DO PARANÁ
NOME DO EMPRESARIO (6 CÉLIA LOURD			DA SILVA						CIAREGO
BRASILEIRA					CASADO CIVIL)		(3)	
M F			PARCIAL		-			11	
JOSÉ RODRIGI	JES SALLES				(Maria Bi	ENEDIT	TA DOS SANTOS	- 11	
NASCIDO EM (data de nasci 21/01/1962	mento)		15.301-6		Orgao emissor SSP		ur I pp	CPP(numero)	PROCESSO
EMANCIPADO POR (forma o	le emancipação - some				J 55P		PR	801.718.	269:49
OMICILIADO NA (LOGRAD								NÚMERO	
AVENIDA 14 D	E DEZEMBRO)	BAIRRO/DISTRITO				CEP	44	DO MUNICIPIO (Uso da
XXXXXXXXXXXXXXX			CENTRO				86.310-000	junta Com 6366	
NOVA FÁTIMA									UF. I PR
leclara, sob as pe	enas da lei, não	estar i	mpedido de exe	rcer ativ	idade empres	ária, qu	ie não possui		IFK
outro registro de codico do ATO 002	DESCRIÇÃO DO A ALTERAÇÃO		JUNIA COMER	CIAL DO	CODIGO DO EVEN	ito	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DA	DOS E DE NON	ME EMPRESARIAL
ODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO E	VENTO			CÓDIGO DO EVEN		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		i i
XXXXXXXXXXXXXXXIOME EMPRESARIAL			DA SILVA - ME		XXXXXXXXXX	XXXX			
RUA INTERVE OMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			BAIRRO/DISTRITO CENTRO UF	PAIS		CORREIO E	CEP 86.310-000 ELETRONICO (E-MAIL)		DO MUNICIPIO unta Comercial)
NOVA FÁTIMA			PR	BRA	SiL	xxxxx	oxxxxxx		
50.000,00			ENTA MIL REA	AIS					
Attividade Principal 4789099 Vidade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXX	COMÉRCIO		IISTA DE GASI	ES INDU	ISTRIAIS E M	MEDICI	PREPERTURY SERVA SANT CONFER	MUNIC CA BARB E COMMI	GNAL CONSTRUCTION OF THE PARTY
ATA DE INICIO DAS ATIVID			SCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSF	ERÈNCIA DE SEDE O TERIOR	U DE FILIAL	1	DEPEND	JUNTA COMERCIAL DENTE DE 1-sim
01/02/1989			06000182		XXXXXXXXX		×	GOVERN	ZAÇÃO INSTITUTION 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PE CELLEC A DATA DA ASSINATURA 10/05/2010	audo	Sa		ew_	de s	dir	O-ME		
PARA USO EXC	LUSIVO DA J	UNTA	COMERCIAL					1	(Any
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE SEder de Pa	E ARQUIVE-S	1		CERT. SOBIL Protec	A COMERCIA CIA REGIONA CICO O REGIST UMERO 2010 olo: 10/55933	RO EM	CORNELIO PROCOPI 12/05/2010 70	eder RC	de 1489-1-P

Dans

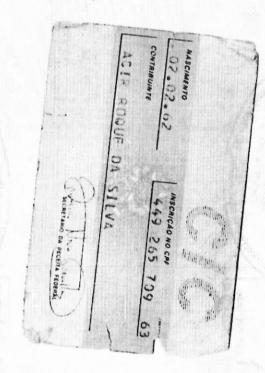


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NOME DO EMPRESARIO (CÉLIA LOURE NACIONALIDADE BRASILEIRA	completo, sem abreviatu	<u></u>			NIRE DA FILIAL (preenche	7 Sometice 36 at 1616:		
	DES SALES RO		DA SILVA					
BRASILEIRA	***				ESTADO CIVIL			
EXO	REGIME DE B	ENEISE CO	ado)		CASADO			
M D F			PARCIAL					
JOSÉ RODRIG	UES SALLES				MARIA BENED	ITA DOS SA	NTOS	
21/01/1962	cimentoj		DADE (numero)		Orgao emissor		UF LDD	CPF(numero)
MANCIPADO POR (forma	da emancipação - some		15.301-6 de menor)		SSP		PR	801.718.269-49
XXXXXXXXXXXXXX								
OMICILIADO NA (LOGRA AVENIDA 14 [DE DEZEMBRO	0						NUMERO 44
OMPLEMENTO			BAIRRO DISTRITO			CEP		CCDIGO DO MUTACIPIO (visinida junta Comercia)
UNICIPIO			CENTRO			86.3	10-000	6368 UF
NOVA FÁTIMA	4							PR
			mpedido de exerc		idade empresária, o	que não possi	ıi i	
ODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO A		JUNIA CUWEKU	MAL DU	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO		OS (EYCETO NOME
002	ALTERÁÇÃO				021	EMPRESA	RIAL)	OS (EXCETO NOME
XXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO E	VENTO			CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO		
OME EMPRESARIAL		20112	DA CULVA 145		1 0000000000000000000000000000000000000			
		JUUE [DA SILVA - ME					
RUA INTERVE								Número 178
OMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO			CEP		CODICO DO MONICIPIO
XXXXXXXXXXXX			CENTRO			86.31		6366
UNICIPIO NOVA FÁTIMA			UF I PR	PAIS I BRA		DELETRONICO (E-IA)	JL)	
ALCR DO CAPITAL - R\$			CAPITAL - (por extense)		L	- CALANAAA		
50.000,00			ENTA MIL REAL	S				
ÓDIGO DE ATIVIDADE CONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJET		DIOTA DE DOC	יבו	COLÚMBOO E DE	TOOOUINA	200	
lividado Principal	COMERCIO	ATACA	IDIOTA DE PRO	שטוטט	S QUÍMICOS E PE	IKUQUIMIC	.05	
4684299	TRANSPORT	TE ROI	DOVIÁRIO DE P	RODU	TOS PERIGOSOS			and the state of
								CONTRACTOR AND THE PARTY OF THE
tividade secundária							UKAN	IUNICIPALY
4930203						THE TYPE !	UKA N ANTA	EARBARA E
tividade secundária 4930203 XXXXXXX						THE TYPE !	UKA N ANTA TERE CO	MUNICIPAR I BARBARA
4930203 XXXXXXX						THE TYPE !	TERE CO	EARBARA I
tividade secundária 4930203 XXXXXXX XXXXXXX						PREVENT NOVA S CON	FERE CO	
tividade secundária						THE TYPE !	ANTA MANTA	
tividade secundária 4930203 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DADES NUM	IERO DE INS	SCRIÇÃO NO CHPJ	TRANSFE NIRE ANT	EKÉNCIA DE SEDE OU DE FILI TERIOR	PATIENT SOLVA S	FERE CO	









C CAS=887, LIVRO=5B, FOLHA=87

CPF: 449.265.709.63 CURITIBAPR



da verdede.

minus somoi minus solesom messol

26 NOV 2018

Autenticado com o Onginalua

Nova Fâtima Cartório de Notas Interventora foseani Messias ferreira Santos Cardin

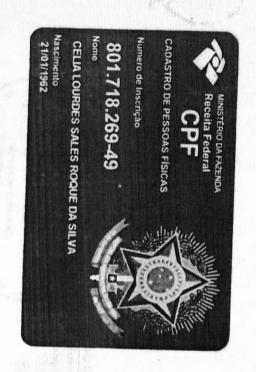
1991 WE

AMITA * PAU

F0154714

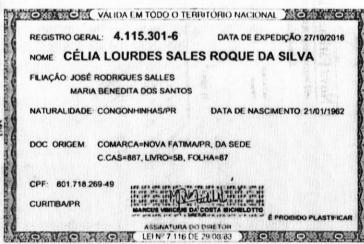
SA ENWHEN

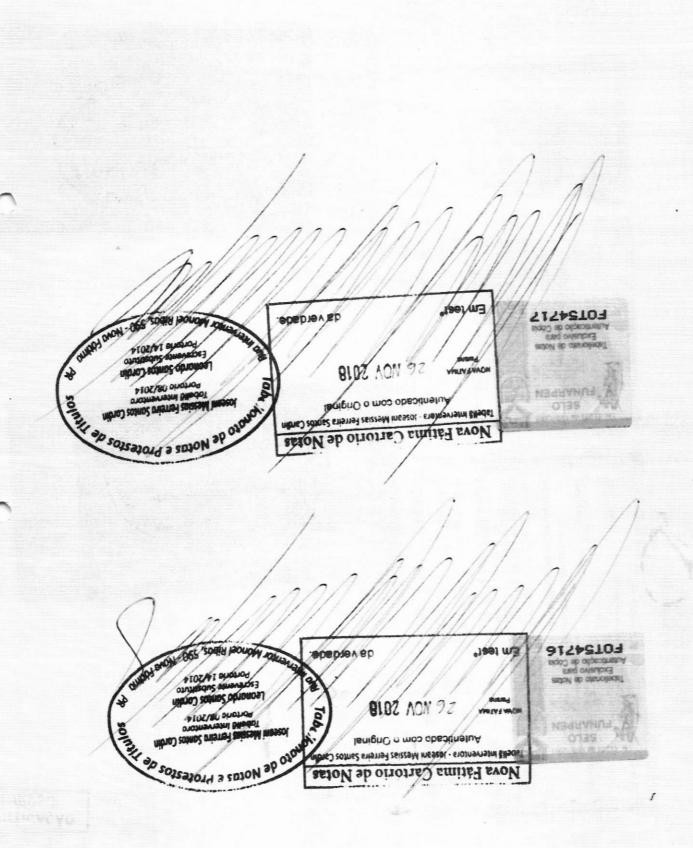












CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

Prezados Senhores

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA ME, com sede Rua Interventor Ribas, 178, centro, Cep 86310-000 Nova Fátima, Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.128.506/0001-82 e inscrição Estadual sob nº 90161542-00, por intermédio de seu representante legal a Sra. CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA, portadora de Cédula de Identidade RG nº 4.115.301-6 SSP/PR e CPF nº 801.178.269-49 declara que, "Atende Plenamente" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal n.º 10250, de 17 de julho de 2002.

Nova Fátima, Pr. 14 de Agosto de 2019

Celia Lourdes Sales Roque da Silva - ME

CNPJ - 81.128.506/0001-82

Celia Lourdes Sales Roque da Silva

Empresária

Ra b.º 4.115.301-6 SSP/PR

CPF - 801.718.826-49

Rua Interventor Ribas, 178 - Centro - 86310-000 Nova Fátima - Pr.

CNPJ -81.128.506/0001-82

I. E. - 90161542-00

Fone - 43 3552 1338

Celular (43) 9678 0099



ANEXO VI

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial Nº 32/2019

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA ME, com sede Rua Interventor Ribas, 178, centro, Cep 86310-000 Nova Fátima, Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.128.506/0001-82 e inscrição Estadual sob nº 90161542-00, esta enquadrada na categoria MICROEMPRESA, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nova Fátima, Pr. 14 de Agosto de 2019



Celia Lourdes Sales Roque da Silva - ME

CNPJ - 81.128.506/0001-82

Celia Lourdes Sales Roque da Silva

Empresária

Rg b.º 4.115.301-6 SSP/PR

CPF - 801.718.826-49

Rua Interventor Ribas, 178 – Centro – 86310-000 Nova Fátima – Pr. CNPJ –81.128.506/0001-82 I. E. – 90161542-00

Fone - 43 3552 1338

Celular (43) 9678 0099





L. G. COMERCIO E ENVASE DE GASES DO AR LTDA - ME

NIRE 35 2 2270082-2

- CNPJ 10.590.049/0001-03

Alteração contratual nº 03

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, os abaixo assinados:

LUIS GUSTAVO CARVALHO LEME, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/03/1988, natural de Ourinhos-SP, residente e domiciliado nesta cidade de Ourinhos, Est. de São Paulo, na al. Perimetral Leste, 310 (Cond. Royal Park) CEP. 19907-570, portador do RG. 43.583.023-52-SSP/SP e do CPFMF. 368.861.318-00, e;

ANA CLAUDIA CARVALHO LEME, brasileira, solteira, empresária, nascida em 07/04/1990, natural de Ourinhos-SP, residente e domiciliada nesta cidade de Ourinhos, Est. de São Paulo, na al. Perimetral Leste, 310 (Cond. Royal Park) CEP. 19907-570, portadora do RG. 46.770.900-2-SSP/SP e do CPFMF. 390.075.548-59;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de L. G. COMERCIO DE GASES LTDA - ME, com sede nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na rua Gaspar Ricardo 271-1 (Centro) CEP. 19911-820, com contrato social de constituição e posterior alteração devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.ºs 35 2 2270082-2, 53.014/10-8 e 168.928/11-5 em sessões de 18/12/2009, 01/03/2010 e 18/05/2011, respectivamente, tem entre sí, combinados, alterar o presente contrato social, e o fazem através das seguintes deliberações:

"A"

A sociedade passará a ter sua sede e foro nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Av. Feodor Gurtovenco, 871 (Distrito Industrial II Oriente) - Lote 59 - QD. C - CEP. 19.913-520.

"B"

A sociedade explorará o ramo de atividade de: comercio, envasamento de gases industriais e medicinais com locação de equipamentos e transporte rodoviario de produtos perigosos.

"C"

A sociedade passará doravante a girar sob o nome empre COMERCIO E ENVASE DE GASES DO AR LTDA - ME.

"D"

À vista das alterações descritas nas letras "A" à "C" deste documento, resolvem as sócias transcreverem neste instrumento particular de alteração, todas as cláusulas e disposições contratuais vigentes, consolidando o contrato social, com nova redação, passando a sociedade doravante a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:

> Rua São Paulo, 41 (Centro), CEP 19.900-050 - Fones: (14) 3322-1752 / 3322-2111 E-mail: escritorioalfredo@hotmail.com

I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE:

A sociedade girará sob o nome empresarial de: L. G. COMERCIO E ENVASE DE GASES DO AR LTDA - ME, e terá sede e foro nesta cidade de Ourinhos - SP, Av. Feodor Gurtovenco, 871 (Distrito Industrial II Oriente) - Lote 59 - QD. C - CEP. 19.913-520.

II - DO OBJETO SOCIAL:

A sociedade explorará o ramo de atividade de: comercio, envasamento de gases industriais e medicinais com locação de equipamentos e transporte rodoviario de produtos perigosos.

III - DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 18/12/2009.

IV - DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social da empresa é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios neste ato em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

- Luis	Gu	sta	vo Carvalho Leme	10.000 quotas	R\$	10.000,00	50%
- Ana	Cla	ud	ia Carvalho Leme	10.000 quotas	R\$	10.000,00	50%
-T 0	Т	Α	L	20.000 quotas	R\$	20.000,00	100%

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, Código Civil/2002).

V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade caberá ao sócio LUIS GUSTAVO CARVALHO LEME e ANA CLAUDIA CARVALHO LEME, que isoladamente ou em conjunto, com poderes e atribuições de administrador, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, bem como também, a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

Parágrafo único: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços das sócias, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

VI - DA RETIRADA PRO-LABORE:

Ambos os sócios, poderão efetuar uma retirada mensal, a título de PRO-LABORE, devendo o valor ser fixado de acordo com a situação financeira da sociedade sempre observando o teto máximo para que não ultrapasse e obedecendo em conformidade com a lei vigante A SAN

Rua São Paulo, 41 (Centro), CEP 19.900-050 - Fones: (14) 3322-1

ASSINATURA

E-mail: escritorioalfredo@hotmail.com

ΕΣCΚΙΣΟΚΙΌ ΈΓΣΚΕΝΟ ΤΕ COM I PRILIDANE

COURTMHOS - 15P

VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O exercício social coincide com o ano civil, e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

VIII - DO IMPEDIMENTO LEGAL:

Os administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra contra a financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

IX - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

As quotas sociais são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas sem o consentimento expresso da outra sócia, havendo um prazo de 30 (trinta) dias para que a mesma exerça o direito de preferência, mediante notificação prévia.

X - DA CAUSA MORTIS:

Falecendo ou interditado qualquer sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a

sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

XI - DA SAÍDA DE UM DAS SÓCIAS:

Se um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar essa intenção à outra sócia, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Seus haveres levantados em balanço especialmente levantado na ocasião lhe serão pagos em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, respeitando-se, todavia a situação financeira da sociedade.

CONFERENCE MONICIPAL PARAMETER SANTA BARRARA AND SANTA BARRARA AND SANTA BARRARA SANTA

Rua São Paulo, 41 (Centro), CEP 19,900-050 - Fones: (14) 3322-1752 / 3322-2111



XII - DOS LUCROS E PERDAS:

Os resultados dos negócios serão divididos ou suportados pelas sócias proporcionalmente as suas participações societárias. Havendo interesse das sócias os lucros ou parte deles poderão ser utilizados para aumento de capital social.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Fica eleito o foro da Comarca de Ourinhos - SP, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilégios que venha a ter, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas ou demandas do presente instrumento, sendo que os casos omissos serão regidos pelas normas da lei em vigor aplicáveis à espécie.

E, por assim estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento particular de alteração contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, sendo a primeira destas vias destinadas ao competente arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Ourinhos - SP, 06 de maio de 2015.

Ana Claudia Carvalho Leme

Luis Gustavo Carvalho Leme

Testemunhas:

Bruno Rafael Silva RG 49.240.619 - SSP/SP

RG 7:794.738 - SSPS/SP

Alfredo Edson Luscente

PREFEITURA MUNICIPAL MOVA SANTA BÁRHARA

Rua São Paulo, 41 (Centro), CEP 19.900-050 - Fones: (14) E-mail: escritorioalfredo@hotmail.cc





L.G. COMERCIO E ENVASE DE GASES DO AR LTDA

CNPJ: 10.590.049/0001-03

IE: 495163625119

AV FEODOR GURTOVENCO, 871, DIST INDUSTRIAL II, CEP:

19913-520, OURINHOS - S/P.

E-MAIL: LG@LGCOMGAS.COM.BR, ENVASE@UOL.COM.BR

FONE: (14) 3326-4080

PROCURAÇÃO

A empresa L.G COMÉRCIO E ENVASE DE GASES DO AR LTDA - EPP, com sede a Av Feodor Gurtovenco, 871, Distrito Industrial II, Ourinhos-SP, CNPJ n.º 10.590.049/0001-03, representada pelo(a) Sr.(a) LUIS GUSTAVO CARVALHO LEME, CREDENCIA o(a) Sr.(a) EDILSON LIMA, (VENDEDOR), portador(a) do R.G. nº 396834-0 e CPF nº 544029809-68, para representá-la perante o Município de Nova Santa Barbara-PR em licitação na modalidade Pregão Presencial nº 32/2019, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

TORRE

Ourinhos, 01 de agosto de 2019

L.G. COM. É ENV. DE GASES DO AR LTDA LUIS GUSTAVO CARVALHO LEME SÓCIO DIRETOR

CPF:368.861.318-00 RG: 43.583.023-5



9



Due



L.G. COMERCIO E ENVASE DE GASES DO AR LTDA

CNPJ: 10.590.049/0001-03

IE: 495163625119

AV FEODOR GURTOVENCO, 871, DIST INDUSTRIAL II, CEP:

19913-520, OURINHOS - S/P.

E-MAIL: LG@LGCOMGAS.COM.BR, ENVASE@UOL.COM.BR

FONE: (14) 3326-4080

DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA – PR
Ref:- Pregão Presencial nº 32/2019

L.G COMÉRCIO E ENVASE DE GASES DO AR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 10.590.049/0001-03, com sede na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, à Av Feodor Gurtovenco, 871, Dist Industrial II, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) LUIS GUSTAVO CARVALHO LEME, brasileiro, solteiro, empresário, Alameda Perimetral Leste, nº 310, Royal Park, Ourinhos-SP portador(a) da Carteira de Identidade n° 43.583.023-5 e do CPF n° 368.861.318-00, DECLARA que "Atende Plenamente" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Por ser expressão da verdade, firma a presente para que produza os efeitos legais a que se destina.

Ourinhos, 01 de agosto de 2019

L.G. COM. E ENV. DE GASES DO AR LTDA LUIS GUSTAVO CARVALHO LEME

SÓCIO DIRETOR CPF:368.861.318-00

RG: 43.583.023-5

Dhe



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

			EMPRESA	清重				
IRE REG	GISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 18/12/2008	01/12/2008	DADES	PRAZO DE	DURAÇÃO		
OME COMERCIAL G. COMERCIO E ENVAS	SE DE GASES D	O AR LTDA	米		\n_		(so	DURIDICO DCIEDADE LIMITADA P.P.)
0.590.049/0001-03	ENDEREÇI AVENII	o DA FEODOR GURTOVEN	NCO		11	NÚMERO 871		DTE 59; QD.C
AIRRO DISTRITO INDUSTRIAL	-/2	MUNICÍPIO OURINHOS	-/	UF SP	CEP 19913-	520	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 20.000,00
			BJETO SOCIAL					
RANSPORTE RODOVIÁF ALUGUEL DE OUTRAS M		JIPAMENTOS COMERCIA	AIS E INDUSTRIA	AIS NÃO	ESPECIFIC	CADOS A	NTERIO	RMENTE, SEM OPER
		SÓCIO	E ADMINISTRA	DOR				
IOME ANA CLAUDIA CARVALHO	OLEME	K J A &				46/1		
WITH OLD TO DITT OF WITH THE	O LLIVIL		1 131	3.04		1111 16	() f	
NDEREÇO	13		. 1 PM.	ÚMERO 310	COMPLEM	ENTO		
ENDEREÇO ALAMEDA PERIMETRAL L BAIRRO	13	MUNICÍPIO OURINHOS	. 1 PM.		COMPLEM	CE	907-570	RG 467709002
ENDEREÇO ALAMEDA PERIMETRAL I BAIRRO COND. ROYAL PARK COPH 390.075.548-59	LESTE		. 1 PM.		UF	CE		
ENDEREÇO ALAMEDA PERIMETRAL I BAIRRO COND. ROYAL PARK	LESTE	OURINHOS DE ADMINISTRADOR	3	810	UF	CE		467709002 QUANTIDADE COTAS
ENDEREÇO ALAMEDA PERIMETRAL I BAIRRO COND. ROYAL PARK CPH 390.075.548-59	CARGO SÓCIO	OURINHOS DE ADMINISTRADOR	. 1 PM.	810	UF	CE		467709002 QUANTIDADE COTAS
ENDEREÇO ALAMEDA PERIMETRAL I JAIRRO COND. ROYAL PARK 390.075.548-59 NOME LUIS GUSTAVO CARVALI ENDEREÇO	CARGO SÓCIO	OURINHOS DE ADMINISTRADOR	E ADMINISTRA	810	UF) CE		467709002 QUANTIDADE COTAS
ALAMEDA PERIMETRAL I BAIRRO COND. ROYAL PARK CPH 390.075.548-59 NOME LUIS GUSTAVO CARVALI ENDEREÇO ALAMEDA PERIMETRAL I BAIRRO	CARGO SÓCIO	OURINHOS DE ADMINISTRADOR	E ADMINISTRA	ADOR	UF SF	CEI 19	907-570	467709002 QUANTIDADE COTAS
ENDEREÇO ALAMEDA PERIMETRAL I BAIRRO COND. ROYAL PARK	CARGO SÓCIO HO LEME LESTE CARGO	OURINHOS DE ADMINISTRADOR SÓCIO MUNICÍPIO	E ADMINISTRA	ADOR	UF SF	CEI 19	907-570	467709002 QUANTIDADE COTAS 10.000,00
ENDEREÇO ALAMEDA PERIMETRAL I BAIRRO COND. ROYAL PARK CPH 390.075.548-59 NOME LUIS GUSTAVO CARVALI ENDEREÇO ALAMEDA PERIMETRAL I BAIRRO COND. ROYAL PARK	CARGO SÓCIO HO LEME LESTE CARGO	OURINHOS DE ADMINISTRADOR SÓCIO MUNICÍPIO OURINHOS DE ADMINISTRADOR	DE ADMINISTRA	ADOR NÚMERO	COMPLEM	CEI 19	907-570	467709002 QUANTIDADE COTAS 10.000,00 RG 435830235 QUANTIDADE COTAS
ENDEREÇO ALAMEDA PERIMETRAL I BAIRRO COND. ROYAL PARK CPH 390.075.548-59 NOME LUIS GUSTAVO CARVALI ENDEREÇO ALAMEDA PERIMETRAL I BAIRRO COND. ROYAL PARK	CARGO SÓCIO HO LEME LESTE CARGO	OURINHOS DE ADMINISTRADOR SÓCIO MUNICÍPIO OURINHOS DE ADMINISTRADOR	E ADMINISTRA	ADOR NÚMERO	COMPLEM	CEI 19	907-570	467709002 QUANTIDADE COTAS 10.000,00 RG 435830235 QUANTIDADE COTAS

Documento Gratuito Proibida a Comercialização Página 1 de 2

(EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35222700822 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/07/2019



Certidão Simplificada emitida para RAFAEL DE CASTRO FERREIRA: 44440675867. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 119994785, sexta-feira, 12 de julho de 2019 às 09:17:50.



Mi.

4

Documento Gratuito Proibida a Comercialização Página 2 de 2





L.G. COMERCIO E ENVASE DE GASES DO AR LTDA

CNPJ: 10.590.049/0001-03

IE: 495163625119

AV FEODOR GURTOVENCO, 871, DIST INDUSTRIAL II, CEP:

19913-520, OURINHOS - S/P.

E-MAIL: LG@LGCOMGAS.COM.BR, ENVASE@UOL.COM.BR

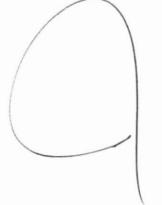
FONE: (14) 3326-4080

DECLARAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA – PR Ref:- Pregão Presencial nº 32/2019

L.G COMÉRCIO E ENVASE DE GASES DO AR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 10.590.049/0001-03, com sede na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, à Av Feodor Gurtovenco, 871, Dist Industrial II, por intermédio de seu responsável legal pela contabilidade o(a) Sr.(a) ALFREDO EDSON LUSCENTE, portador do CPF n° 711.339.418-34 e CRC n° 1SP089641, DECLARA para fins do disposto no subitem 02.01.01, "d" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- 1. () MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;
- 2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014; Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alteradas pela Lei 147/2014.







Ourinhos, 01 de agosto de 2019

LUIS GUSTAVO CARVALHO LEME

SÓCIO-DIRETOR

CPF: 368.861.318-00 RG: 43.583.023-5

ALFREDO EDSON LUSCENTE

CPF; 711.339.418-34 CRC nº 1SP089641

A.

pane

Município de Nova Santa Bárbara

Pregão Presencial 32/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVICOS

CNPJ: 81.128.506/0001-82

Fornecedor: CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA

E-mail: acirroque@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Endereço: RUA INTERVENTOR RIBAS 178 - CENTRO - Nova Fátima/BA - CEP 86310-000

Fax:

Celular: 996780099

Inscrição Estadual: 9016154200

Contador: LUIZ MARCELO DE SOUZA

Telefone:

Telefone contador: 4335511185

CPF: 801 718 269-49

RG: 41153016

Representante: CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA

Endereço representante: AV 14 DE DEZEMBRO 44 - CENTRO - Nova Fátima/BA - CEP 86310-000

Telefone representante:

E-mail representante: acirroque@hotmail.com

Agência: 652-1 - BANCO DO BRASIL - Ribeirão do Pinhal/PR

Conta: 9396-3

Data de abertura: 01/01/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001						
Nº Item Descrição do Produto / Serviço	Qtd e.	Unid.	Preço Máximo Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001 Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 10 m3	150,00	UN	186,66 IBG		186,66	27.999,00
002 Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 3 m3	50,00	UN	103,33 IBG		103,33	5.166,50
					PREÇO TOTAL DO LOTE :	33.165,50

TOTAL DA PROPOSTA :

33.165,50

Validade da proposta: 60 dias Prazo de entrega: 2 dias

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA

CNPJ: 81.128.506/0001-82

33,165,50

Município de Nova Santa Bárbara

Pregão Presencial 32/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 81.128.506/0001-82

Fornecedor: CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA

E-mail: acirroque@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Endereco: RUA INTERVENTOR RIBAS 178 - CENTRO - Nova Fátima/BA - CEP 86310-000

Telefone:

Fax:

Celular: 996780099

Telefone contador: 4335511185

Inscrição Estadual: 9016154200

Contador: LUIZ MARCELO DE SOUZA CPF: 801.718.269-49

RG: 41153016

Representante: CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA

Endereco representante: AV 14 DE DEZEMBRO 44 - CENTRO - Nova Fátima/BA - CEP 86310-000

Telefone representante:

E-mail representante: acirroque@hotmail.com

Late : 001 Late 001

Agência: 652-1 - BANCO DO BRASIL - Ribeirão do Pinhal/PR

Conta: 9396-3

Data de abertura: 01/01/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd e.	Unid.	Preço Máximo Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 10 m3	150,00	UN	186,66 IBG		186,66	27.999.00
002	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 3 m3	50,00	UN	103,33 IBG		103,33	5.166,50
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	33.165,50

TOTAL DA PROPOSTA :

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA

CNPJ: 81.128.506/0001-82



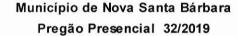
<u> A DE PREÇOS</u>

VA – ME

PREFECTUR		1)44 31-84	RBARA-	R
	DE LICITAÇ COLO Nº	77 F 30	NTRATO	OS
DOART	A COUNT		1	
	CIA DIE HA AO PARSE		2/120	7/4
CICON DATA	9755/19	۱۸	12:	10
NI ME	210011	Hora		当/
ASSINAT	Jr 4		4	7
				/
		/		

13 99678 0099





PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.590.049/0001-03

Fornecedor: L.G COMERCIO E ENVASE DE GASES DO AR LTDA

Endereço: AV. FEODOR GURTOVENCO 871 - DIST. INDUSTRIAL II - OURINHOS/SP - CEP 19913-520

E-mail: LG@LGCOMGAS.COM.BR

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone: 1433264080

Telefone contador:

Representante: LUIS GUSTAVO CARVALHO LEME

CPF: 368.861.318-00

RG:

Endereco representante: AL. PERIMETRAL LESTE 310 - OURINHOS/SP - CEP 19907-570

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 379-4 - OURINHOS/SP

Conta: 30016-0

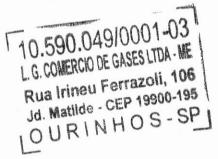
Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Tota
001	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 10 m3	150,00	UN	186,66 MESSER	não se aplica	177,00	26.550,0
002	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 3 m3	50,00	UN	103,33 MESSER	não se aplica	98,00	4.900,0
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	31.450,0
						TOTAL DA PROPOSTA :	31.450,0

Validade da proposta: 60 dias Prazo de entrega: 2 dias

CNPJ: 10.590.049/0001-03

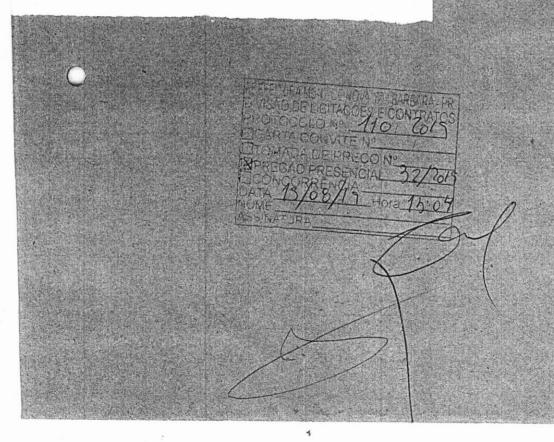




E PREÇOS SES DO AR LTDA – EPP

DIS. INDUSTRIAL II, OURINHOS-SP

) - SRP





NTA COMERCIAL DO PARAN

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página:

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0327557-0

CNPJ

Data de Arquivamento

do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

81.128.506/0001-82 01/02/1989 01/02/1989

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA INTERVENTOS RIBAS, 178, CENTRO, NOVA FÁTIMA, PR, 86.310-000

Objeto

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS

TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Capital: R\$

50.000,00

(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 01/10/2010

Número: 20109383818

Situação REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA

Identidade: 41153016,SSP/PR

Estado Civil: Casado

CPF: 801.718.269-49

Regime de Bens: Comunhão Parcial

CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, 09 de agosto de 2019

19/484749-7

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETARIO GERAL